



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA Nº 032/2026

(Revogada pela Portaria nº 118/2026, DJE nº 8.160, de 16/06/2026)

Institui Grupo de Trabalho para adoção do Pacto Nacional pela Linguagem Simples no âmbito do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO RS,
no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 9.2026.0700.000188-9,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho para adoção do Pacto Nacional pela Linguagem Simples no âmbito do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul (TJMRS) em conformidade com o que dispõe a Recomendação nº 144, de 25 de agosto de 2023, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º O Grupo de Trabalho, coordenado pelo Laboratório de Inovação, ficará responsável pela elaboração de projetos e diretrizes, bem como de orientações que visem, sempre que possível, à utilização de linguagem simples nos atos administrativos e judiciais do TJMRS.

Parágrafo único. Caberá ao Grupo de Trabalho coordenar as ações necessárias para a participação do TJMRS no Selo Linguagem Simples.

Art. 3º O Grupo de que trata esta Portaria será integrado pelos seguintes membros:

- I - Cristine Rasbold, da Direção-Geral;
- II - Margarete Simon, da Secretaria da Presidência;
- III - Francine Feldens, do Núcleo de Biblioteca e Memória;
- IV - Jose Carlos Albino, do Núcleo de Gestão Estratégica;
- V - Félix Alexandre Grivot Neto, da Coordenadoria Administrativa;
- VI - Lisiane da Silveira Daniel, do Laboratório de Inovação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2026.

RODRIGO MOHR PICON

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Cristine Rasbold
Diretora-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 8.081, de 19 de fevereiro de 2026, como se confere clicando [aqui](#).